



Poder Executivo

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.

Ofício nº GG 320/2021

À Ilustríssima Senhora

**Christianne Dias**

Diretora-Presidente

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Ref.: Reingresso/participação no Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO; Ofício nº GG 46/18.

Ilma Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar o Ofício nº GG 46/18, com o fito de manifestar o interesse do Estado do Rio de Janeiro no reingresso/participação no Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, observados os requisitos estabelecidos no artigo 2º da Resolução ANA nº 1506/2017, conforme será exposto.

Reforçamos que o Estado apresenta todos os requisitos para reingresso no Programa, tendo em vista a superação dos impedimentos devido às questões envolvendo a regularidade de suas certidões fiscais.

Ressaltamos que os recursos recebidos no primeiro ciclo foram utilizados conforme as regras do programa, em ações de fortalecimento do SEGRHI, com acompanhamento e aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI).

Ao longo do primeiro ciclo, o recurso recebido do Progestão foi utilizado para ações estratégicas para o sistema fluminense de recursos hídricos, de modo que foram coordenadas por setores técnicos competentes do Inea e aprovadas pelo CERHI. O



## Poder Executivo

recurso também foi utilizado para custeio de passagens e diárias para servidores participarem de capacitação exclusivamente nas linhas do Programa.

Cumpre consignar que os dois principais projetos onde foram alocados os recursos utilizados são os seguintes:

(i) o projeto "Regularização dos Usos de Recursos Hídricos em Bacias Estratégicas e Aprimoramento da Base de Dados de Usuários no Estado do Rio de Janeiro", cuja descrição detalhada e resultados encontram-se disponíveis no link: <http://www.inea.rj.gov.br/ar-agua-e-solo/cerhi-rj/projetos/aguas-do-rio/>.

Este projeto foi elaborado no período de 2016 a 2018, sendo viabilizado e coordenado por meio de uma parceria entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea/SEAS) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Seu objetivo geral visava ampliar e aprimorar a qualidade das informações sobre os usos da água bruta no território do Estado do Rio de Janeiro, sendo constituído de uma série de atividades que se complementavam, tais como: estudos de consistência da base de dados disponível; ações de capacitação; desenvolvimento de material de divulgação e orientação; ações de comunicação e articulação com atores-chave. O valor total utilizado, proveniente do Progestão, foi de R\$ 1.054.892,25 (um milhão, cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

(ii) apoio à "Ampliação e Operação da rede básica de monitoramento hidrometeorológico" do Inea. Em função da redução da fonte de recurso principal para a operação da rede de monitoramento do Inea, foi aportado o valor de R\$194.173,61 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos) para esta atividade, o que evitou a paralisação das atividades e permitiu a aquisição de equipamentos e a manutenção da operação da rede à época.



Poder Executivo

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos: I - Ofício GG nº 46/2018 (SEI nº 20513391).

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio Castro', written in a cursive style.

**CLÁUDIO CASTRO**

Governador